



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 2 de julho de 2020

Ação climática da UE: risco de sobrestimar as despesas no domínio do clima caso não exista um método de acompanhamento fiável, afirma o Tribunal de Contas Europeu

A Comissão comprometeu-se a consagrar à ação climática pelo menos um em cada cinco euros (20%) do orçamento da UE para o período de 2014-2020. Atualmente, aumentou esta meta para 25% (um em cada quatro euros) para o período de 2021-2027. Segundo um novo documento de análise do Tribunal de Contas Europeu, a fixação dessas metas pode constituir um passo eficaz para alcançar os objetivos da UE relativos ao clima, desde que a metodologia utilizada para acompanhar os fundos seja sólida e aplicada de forma coerente em todos os domínios de intervenção.

Fazer face às alterações climáticas é uma grande prioridade para a UE. Em vez de criar um instrumento de financiamento específico com essa finalidade, a Comissão optou por fixar uma percentagem do orçamento da UE a consagrar à ação climática. Neste contexto, acompanhar as despesas no domínio do clima consiste em medir a contribuição financeira de diferentes fontes de financiamento da UE para os objetivos climáticos e avaliar se estas metas de despesas foram atingidas.

"Todos queremos um orçamento da UE genuinamente mais ecológico", afirmou Joëlle Elvinger, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo documento. "Foram realizados progressos, mas permanece o risco de sobrestimação da ação climática da UE. Tendo em vista o período pós-2020, o Pacto Ecológico da Comissão e a meta mais ambiciosa de 25%, necessitamos de informações fiáveis sobre as despesas no domínio do clima."

O Tribunal centrou-se no acompanhamento da ação climática nos domínios de intervenção da agricultura, da coesão e da investigação, que representam conjuntamente a maioria das despesas relacionadas com o clima. Anteriormente ([Relatório Especial nº 31/2016](#)), o Tribunal tinha alertado para o risco de não se atingir o objetivo atual de consagrar 20% das despesas da UE à ação climática. O novo documento de análise reafirma as preocupações relacionadas com a metodologia da Comissão para acompanhar as despesas no domínio do clima. O impacto negativo das despesas que

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do documento de análise adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxemburgo

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

dão origem a um aumento das emissões não foi tido em conta. Além disso, sobrestimou-se a medida em que as despesas da UE, e em especial determinados regimes da Política Agrícola Comum (PAC), podem contribuir para combater as alterações climáticas.

Em maio de 2018, na sua primeira proposta relativa ao orçamento da UE a longo prazo, designado por "quadro financeiro plurianual" (QFP), para 2021-2027, a Comissão aumentou a meta das despesas da UE consagradas às alterações climáticas de 20% para 25%. A proposta que apresentou relativa a um Pacto Ecológico Europeu, em dezembro de 2019, confirmou este aumento.

A crise causada pela COVID-19 pode alterar as prioridades políticas, colocando a tónica em responder às ameaças para a saúde pública, impulsionar a economia ou criar emprego. Em maio de 2020, a pedido do Conselho Europeu e do Parlamento Europeu, a Comissão apresentou uma proposta revista relativa ao QFP para 2021-2027, que inclui um plano de recuperação financiado por dívida para dar resposta aos efeitos da crise provocada pela COVID-19. Esta proposta encontra-se atualmente em fase de debate. As despesas globais da UE no domínio do clima dependerão do resultado destas negociações e do tipo de investimentos em que serão de facto despendidos os fundos suplementares da UE. Em todo o caso, as alterações climáticas continuarão a ser um desafio global e a estar no centro das preocupações dos cidadãos, dos decisores políticos e das partes interessadas.

Nota aos diretores das publicações

No [Relatório Especial nº 31/2016](#), o Tribunal constatou que a metodologia da Comissão para acompanhar as despesas relacionadas com o clima no orçamento da UE era simples e pragmática, mas tinha várias insuficiências, como o facto de não estimar a pegada de carbono de cada ação.

A ação da UE no domínio da sustentabilidade e das alterações climáticas é um ponto focal do trabalho do Tribunal e continua a ter prioridade elevada no [programa de trabalho revisto de 2020](#). As mais recentes publicações nesta matéria incluem um [Relatório Especial sobre a biodiversidade das terras agrícolas](#) e outro sobre a [utilização de pesticidas](#). As alterações climáticas são também a tema principal do mais recente [ECA Journal](#).

O documento de análise "Acompanhamento das despesas relativas ao clima no orçamento da UE" está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE. Não constitui um relatório de auditoria. Visa atualizar a análise anterior do TCE sobre o acompanhamento da ação climática no orçamento da UE, como solicitado pelo Conselho e o Parlamento Europeu.

As informações sobre as medidas que o Tribunal adotou em resposta à pandemia de COVID-19 encontram-se [aqui](#).

Contactos de imprensa para o presente documento

Claudia Spiti – E-mail: claudia.spiti@eca.europa.eu - Tel.: (+352) 4398 45547 / Telemóvel: (+352) 691 553547